

**ATA Nº 02/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS FUNDEB DO MUNICÍPIO DE  
SCHROEDER REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

1 No dia sete de julho de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos,  
2 reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os  
3 membros da Câmara Técnica de Acompanhamento e Controle Social do Fundo  
4 Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos  
5 Profissionais da Educação (CACS FUNDEB) para tratar sobre os assuntos relatados na  
6 sequência. Justificou-se a ausência dos representantes Gabrielle Lofy da Silva, Marielle  
7 Schlickmann, Augusto Henrique Schaldach, Gênesis Costa, Lidiani Stefanski Fipke e  
8 Vinicius Campregher. A Conselheira Melani Zelfeld iniciou a reunião saudando a todos  
9 os presentes e fez a leitura da pauta da reunião. Em ato contínuo apresentou a  
10 **prestação de contas das Transferências de Recursos do Fundo de Magistério**  
11 **referente ao primeiro bimestre, de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e dois a**  
12 **vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois.** Consideram-se como entradas as  
13 arrecadações e os rendimentos bancários, e como saídas as despesas com folha de  
14 pagamento e gastos gerais dos Centros de Educação Infantil Municipais, dos Jardins  
15 de Infância (pré-escolar) e do Ensino Fundamental. Os valores das entradas e saídas  
16 do primeiro bimestre do ano de dois mil e vinte e dois estão relatados na sequência.  
17 Com a folha de pagamento, as despesas foram: no Ensino Fundamental, hum milhão,  
18 sessenta mil, cento e quarenta e oito reais e seis centavos (R\$1.060.148,06); no Jardim  
19 de Infância, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e  
20 sete centavos (R\$ 253.443,07); nos Centros de Educação Infantis Municipais,  
21 quinhentos e quarenta e um mil, cento e oitenta reais e oitenta e nove centavos  
22 (R\$ 541.180,89). Desse modo, as despesas com a folha totalizaram hum milhão,  
23 oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e dois centavos  
24 (R\$1.854.772,02). O percentual aplicado em folha foi de noventa por cento (90%). Já  
25 nos gastos gerais do primeiro bimestre, tivemos: no Ensino Fundamental, cento e  
26 vinte e dois mil, seis reais e sessenta e nove centavos (R\$122.006,69); no Jardim de  
27 Infância, vinte e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos  
28 (R\$21.286,77); nos Centros de Educação Infantis Municipais, cinquenta e um mil,

*Shalene Bena PAULO, Glécia, Maria da Conceição, Marilene*  
*Talvani*

*Câmara Técnica de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de  
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais  
da Educação (FUNDEB) - Schroeder - SC  
Regulamentado pela Lei Municipal Nº 2.525/2021*

---

29 setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos (R\$51.751,60). O total de  
30 saídas com gastos gerais foi de cento e noventa e cinco mil, quarenta e cinco reais e  
31 seis centavos (R\$195.045,06). No período, a arrecadação foi de três milhões,  
32 quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete  
33 centavos (R\$3.429.374,47). O valor total arrecadado da complementação da União do  
34 Novo FUNDEB VAAT – Valor Anual Total por Aluno resumira-se à setenta e três mil,  
35 duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos(R\$73.252,33). Já o total de  
36 gastos resumiram-se a dois milhões, quarenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais  
37 e oito centavos (R\$2.049.817,08). Assim, o superávit gerado foi de hum milhão,  
38 quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos  
39 (R\$1.452.809,72). **Prestação de contas das Transferências de Recursos do Fundo de**  
40 **Magistério referente ao segundo bimestre, de primeiro de março de dois mil e vinte**  
41 **e dois a trinta de abril de dois mil e vinte e dois.** Consideram-se como entradas as  
42 arrecadações e os rendimentos bancários, e como saídas as despesas com folha de  
43 pagamento e gastos gerais dos Centros de Educação Infantil Municipais, dos Jardins  
44 de Infância (pré-escolar) e do Ensino Fundamental. Os valores das entradas e saídas  
45 do primeiro bimestre do ano de dois mil e vinte e dois estão relatados na sequência.  
46 Com a folha de pagamento, as despesas foram: no Ensino Fundamental, hum milhão,  
47 trezentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove  
48 centavos (R\$ 1.338.784,49); no Jardim de Infância, trezentos e quarenta e cinco mil,  
49 trezentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos (R\$ 345.367,99); nos  
50 Centros de Educação Infantis Municipais, setecentos e trinta e seis mil, duzentos e  
51 quatro reais e cinquenta e oito centavos (R\$ 736.204,58). Desse modo, as despesas  
52 com a folha totalizaram dois milhões, quatrocentos e vinte mil, trezentos e cinquenta  
53 e sete reais e seis centavos (R\$ 2.420.357,06). O percentual aplicado em folha foi de  
54 noventa e três por cento (93%). Já nos gastos gerais do segundo bimestre, tivemos:  
55 no Ensino Fundamental, cento e um mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e  
56 setenta e quatro centavos (R\$ 101.381,74); no Jardim de Infância, vinte e um mil,  
57 duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos (R\$ 21.266,70); nos Centros de  
58 Educação Infantis Municipais, cinquenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e  
59 cinquenta e dois centavos (R\$ 58.149,52). O total de saídas com gastos gerais foi de

Paula Bruna PAULA, Lígia Maria de Marilene

*Câmara Técnica de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de  
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais  
da Educação (FUNDEB) - Schroeder - SC  
Regulamentado pela Lei Municipal Nº 2.525/2021*

---

60 cento e oitenta mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos  
61 (R\$ 180.797,96). No período, a arrecadação foi de três milhões, cento e cinquenta e  
62 um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos  
63 (R\$ 3,151.954,61). O valor total arrecadado da complementação da União do Novo  
64 FUNDEB VAAT – Valor Anual Total por Aluno resumira-se à cento e cinquenta quatro  
65 mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e quarenta e sete centavos (R\$ 154.538,47).  
66 Já o total de gastos resumiram-se a dois milhões, seiscentos e um mil, cento e  
67 cinquenta e cinco reais e dois centavos (R\$ 2.601.155,02). Assim, o superávit gerado  
68 foi de setecentos e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e seis centavos  
69 (R\$ 705.338,06). Total de uso dos recursos 70% e 30%: Total de uso no recurso 128  
70 (70%) resume-se a dois milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e três  
71 reais e noventa e cinco centavos (R\$ 2.197.833,95), representando oitenta e cinco por  
72 cento (85%) de aplicação; Total de uso no recurso 129 (30%) resume-se a trezentos e  
73 oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos  
74 (R\$ 387.762,37), representando quinze por cento (15%) de aplicação. O uso do  
75 Superávit 2021 liquidado do FUNDEB representa catorze mil, duzentos e onze reais e  
76 trinta e seis centavos (R\$ 14.211,36). Já os valores liquidados do VAAT correspondente  
77 ao ano de 2021 resume-se a hum mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e seis  
78 centavos (R\$ 1.347,36). **Educacenso 2021.** A Coordenadora Administrativa explanou  
79 sobre os relatórios declarados no Sistema Educacenso, após concluída a etapa da  
80 Situação do Aluno referente ao ano de dois mil e vinte um. Os resultados referem-se  
81 à matrícula inicial na Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental, conforme Portaria nº.  
82 736 de 17 de setembro de 2021. Municipal Urbana: Matrículas em Creche em período  
83 parcial 215 e integral 220. Municipal Rural: Matrículas em Creche em período parcial  
84 05. Municipal Urbana: Matrículas em Pré-escolar em período parcial 522. Municipal  
85 Rural: Matrículas em Pré-escolar em período parcial 14. Municipal Urbana: Matrículas  
86 em Ensino Fundamental Anos Iniciais em período parcial 1.142 Municipal Rural 30.  
87 Municipal Urbana: Matrículas em Ensino Fundamental Anos Finais em período parcial  
88 483. Total de matrículas declaradas no Censo 2021: Creche 440; Pré-escola 536;  
89 Ensino Fundamental Anos Iniciais 1.172 e Ensino Fundamental Anos Finais 483. A  
90 Coordenadora explanou ainda que o Educacenso 2022 tem como a data referência a

*Charles Bruna PAULO*  
*Oficina municipal de manutenção*  
*Paulo*

**Câmara Técnica de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de  
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais  
da Educação (FUNDEB) - Schroeder - SC**  
*Regulamentado pela Lei Municipal Nº 2.525/2021*

---

91 última quarta-feira (25) de maio, envolvendo a primeira etapa da pesquisa estatística  
92 a respeito das escolas e redes de ensino de todo o Brasil. Os responsáveis pelas  
93 unidades devem colocar as informações no Sistema Educacenso até o dia 1º de agosto.  
94 O resultado desta etapa será divulgado no fim do ano. **Análise e parecer da prestação  
95 de contas do PNATE/2021 (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar).**  
96 Analisou-se os empenhos por fonte de recursos, as conciliações de saldo bancário,  
97 balancetes de receita e despesa, as transferências diretas do FNDE, referente ao  
98 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, Transferência FNDE/PNATE. A  
99 autorização de despesa contempla o Pregão Presencial n. 59/2020. Saldo  
100 reprogramado do exercício anterior catorze mil reais, oitocentos e setenta e cinco  
101 reais e setenta centavos (R\$14.875,70) na categoria econômica custeio. Valor  
102 creditado pelo FNDE onze mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos  
103 (R\$11.181,89). Rendimento da aplicação financeira trinta reais e noventa e oito  
104 centavos (R\$30,98). Valor total da receita, vinte e seis mil, oitenta e oito reais e  
105 sessenta e cinco centavos (R\$26.088,65) e valor da despesa liquidada dezenove mil,  
106 novecentos e quarenta reais e dezenove centavos (R\$19.940,19). O saldo a  
107 reprogramar para o exercício seguinte foi de cinco mil, setecentos e quarenta e sete  
108 reais (R\$5.747,00). O FNDE liberou em dezembro de 2021 uma parcela complementar  
109 no valor de cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos  
110 (R\$5.724,61) para as Entidades Executoras empregarem diretamente na Política  
111 Pública de Transporte Escolar, no âmbito do Programa Nacional de Apoio ao  
112 Transporte do Escolar – PNATE. Esse repasse refere-se à redistribuição de recursos  
113 orçamentários não executados pelo PNATE em razão de Entidades Executoras (EEx)  
114 inadimplentes ou que tiveram os repasses deduzidos por executar uma porcentagem  
115 dos recursos disponíveis inferior ao que determina a norma. A prestação de contas  
116 foi enviada pelo Sistema de Prestação de Contas SIGPC em vinte e cinco de fevereiro  
117 de dois mil e vinte e dois às catorze horas e e cinquenta e quatro minutos, conforme  
118 recibo de envio anexo à Prestação de Contas. Após a análise constataram que tudo  
119 estava devidamente comprovado e a Plenária aprovou por unanimidade os gastos  
120 referentes ao exercício de dois mil e vinte e um. Concluíram que não houve nenhum  
121 prejuízo financeiro. Em seguida, tratou-se sobre a **prestação de contas dos recursos**

Charles Bona PAULO *Glécia Maria* *Manilene*

*Câmara Técnica de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de  
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais  
da Educação (FUNDEB) - Schroeder - SC  
Regulamentado pela Lei Municipal Nº 2.525/2021*

---

122 oriundos de transferências diretas entre o FNDE e o Município de Schroeder- Termo  
123 de Compromisso PAR Nº 201800053, Emenda Parlamentar 28520008/2017. Em  
124 análise aos documentos comprobatórios da Prestação de Contas apresentados pelo  
125 Poder Executivo Municipal, obteve-se a seguinte análise: O Termo de Compromisso  
126 PAR Nº 201800053, Emenda Parlamentar 28520008/2017, com início da Vigência em  
127 fevereiro de dois mil e dezoito e fim da vigência em junho de dois mil e vinte e dois.  
128 A identificação e delimitação das ações tratam-se de: dezenove equipamentos de ar  
129 condicionado 18.000 BTUS - modelo SPLIT HIGH WALL e três ventiladores de parede -  
130 modelo 1 - 50-55 cm de diâmetro. O valor total repassado pelo FNDE foi de cinquenta  
131 e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos (R\$ 57.528,57).  
132 A execução do recurso foi realizada no ano de dois mil e vinte e um: aquisição de 19  
133 condicionadores de ar Split Inverter 18.000 BTUS Q/F – ELGIN, Valor Unitário,  
134 R\$ 2.980,00, totalizando o valor liquidado de R\$ 56.620,00. Aquisição de 03  
135 ventiladores de parede de 50CM de diâmetro 220V, valor unitário, R\$ 213,00,  
136 totalizando o valor liquidado de R\$ 639,00. Foram contabilizados R\$ 210,60 face aos  
137 Rendimentos Financeiros e devolvido por meio de GRU- Guia de Recolhimento da  
138 União, o valor correspondente a R\$ 480,17. Assim, a prestação de contas foi enviada  
139 no SIMEC- Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle em 25/05/2022  
140 e os equipamentos destinados às Unidades Escolares no ano de 2022. Após a análise  
141 da documentação apresentada constataram que tudo estava devidamente  
142 comprovado e a Plenária aprovou por unanimidade a Prestação de Contas do Termo  
143 de Compromisso PAR Nº 201800053, Emenda Parlamentar 28520008/2017.  
144 Concluíram que não houve nenhum prejuízo financeiro. Tratou-se ainda da **Prestação**  
145 **de Contas do Programa EDUCAÇÃO INFANTIL – APOIO SUPLEMENTAR EXERCÍCIO**  
146 **2021**. Em análise aos documentos comprobatórios da Prestação de Contas  
147 apresentados pelo Poder Executivo Municipal, obteve-se a seguinte análise: Verificou-  
148 se que o valor reprogramado do exercício anterior (2020) foi de R\$ 868,79;  
149 Rendimento da Aplicação Financeira do exercício R\$ 15,52; Total da receita R\$ 884,31;  
150 Despesas (Aquisição de produtos para manutenção e conservação das escolas de  
151 Educação Infantil) pagas com o recurso em 2021, R\$ 772,00; Saldo devolvido para a  
152 União via GRU R\$ 112,31. PARECER: Os integrantes do Conselho do FUNDEB após a

Paulo Bona PAULO *Glécia Maria de Marlene*

*Câmara Técnica de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de  
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais  
da Educação (FUNDEB) - Schroeder - SC  
Regulamentado pela Lei Municipal Nº 2.525/2021*

---

153 análise constataram que tudo estava devidamente comprovado e a Plenária aprovou  
154 por unanimidade os gastos referentes ao exercício de dois mil e vinte e um do  
155 Programa EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO SUPLEMENTAR. Concluíram que não houve  
156 nenhum prejuízo financeiro. Tratou-se ainda da **Prestação de Contas do Programa**  
157 **NOVOS ESTABELECIMENTOS -MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL –EXERCÍCIO**  
158 **2020**. Em análise aos documentos comprobatórios da Prestação de Contas  
159 apresentados pelo Poder Executivo Municipal, obteve-se a seguinte análise: Verificou-  
160 se que o valor reprogramado do exercício anterior (2019) foi de cinco mil, cento e  
161 setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos. R\$ 5.174,46; Rendimento da  
162 Aplicação Financeira do exercício resumiu-se em vinte e cinco reais e cinquenta e três  
163 centavos (R\$ 15,52). Como o recurso não foi executado no ano do exercício o saldo  
164 reprogramado para o ano de 2021 foi de cinco mil, cento e noventa e nove reais e  
165 noventa e nove centavos (R\$ 5.199,99). PARECER: Os integrantes do Conselho do  
166 FUNDEB após a análise constataram que tudo estava devidamente comprovado e a  
167 Plenária aprovou por unanimidade os gastos referentes ao exercício de dois mil e vinte  
168 do Programa NOVOS ESTABELECIMENTOS -MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.  
169 Concluíram que não houve nenhum prejuízo financeiro. Apresentou-se também a  
170 **Prestação de Contas do Programa NOVOS ESTABELECIMENTOS -MANUTENÇÃO DA**  
171 **EDUCAÇÃO INFANTIL –EXERCÍCIO 2021**. Em análise aos documentos comprobatórios  
172 da Prestação de Contas apresentados pelo Poder Executivo Municipal, obteve-se a  
173 seguinte análise: Verificou-se que o valor reprogramado do exercício anterior (2020)  
174 foi de cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos (R\$ 5.199,99);  
175 Rendimento da Aplicação Financeira do exercício resumiu-se em cento e doze reais e  
176 noventa e oito centavos (R\$ 112,98). Valor da despesa liquidada (Aquisição de  
177 produtos para manutenção e conservação das escolas de Educação Infantil) pagas com  
178 o recurso em 2021 integra-se o valor de três mil, seiscentos e vinte e dois reais e  
179 cinquenta centavos (R\$ 3.622,50). Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte  
180 resumiu-se em hum mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e sete centavos  
181 (R\$ 1.690,47). PARECER: Os integrantes do Conselho do FUNDEB após a análise  
182 constataram que tudo estava devidamente comprovado e a Plenária aprovou por  
183 unanimidade os gastos referentes ao exercício de dois mil e vinte e um do Programa

Charlene Bona PAULO  
+ 10  
Lúcia Maria de Marlene

**Câmara Técnica de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de  
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais  
da Educação (FUNDEB) - Schroeder - SC**  
Regulamentado pela Lei Municipal Nº 2.525/2021

184 NOVOS ESTABELECIMENTOS -MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. Concluíram  
185 que não houve nenhum prejuízo financeiro. Destarte, os membros deste Conselho,  
186 presentes em reunião, **declararam aprovadas as prestações de contas dos recursos**  
187 **aplicados do FUNDEB no exercício do primeiro e segundo bimestre de dois mil e**  
188 **vinte e dois.** Todos os relatórios que corroboram as informações desta ata estão  
189 anexos ao documento. Não havendo mais nada a tratar eu, Melani Zelfeld, lavrei a  
190 presente ata, que depois de aprovada será assinada por mim e por todos os presentes.  
191 Schroeder, sete de julho de dois mil e vinte e dois.

192 *Charlene Ip' Ferreira Bez, PAULO, Aécia*  
193 *Bruno T. Moreira, Margal Hen Boneti*  
194 *Márcilene E. S. Rüdiger*  
195 *Diogo R. M. P. B. Nair*  
196 *Ivone F. Taffarel dos Santos*  
197 *Djuli Kenell*  
198 *Cormelinda Waz Schmitt*  
199 *Melani Zelfeld*